

ATA 44/ 2019

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Marlo João Eisenhardt, o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 43/2019; foram aprovados, por unanimidade, o Voto da Conselheira-Relatora Miriam, referente aos Processos 219/41, 2019/49, 2019/52 e 219/55; em relação ao OFÍCIO 334/AGERST/2019, em relação aos subsídios da CORSAN, o Conselheiro Ernani solicitou que o mesmo seja reiterado e que seja aberto um Processo Administrativo com este objeto; após a leitura da Proposta de Resolução que trata da solicitação de reequilíbrio financeiro da tarifa do transporte coletivo urbano, pelo Conselheiro Juruena, a mesma foi aprovada, por unanimidade; O Conselheiro Suplente Marlo referiu que a Prefeitura não tem gerência sobre o CONSEPRO; o Conselheiro Astor referiu que o contrato de concessão do estacionamento rotativo pode ser alterado e ser acrescido valor, o Conselheiro Juruena propôs que seja feita uma Resolução regrido o arredondamento das tarifas e solicitou ao Procurador Jefferson que analise a questão; o Procurador Jefferson fez carga do Processo 2019/59, que trata dos Aditivos ao CP 269 (CORSAN – PMSCS); no que diz respeito as minutas dos ofícios referentes ao Plano Emergencial, da CORSAN, o Procurador Jefferson e o Fiscal Claudiomiro darão o encaminhamento necessário; o OFÍCIO 326/AGERST/2019, enviado à RGE, por conta da falta de energia elétrica, em Outubro, será reiterado, salientando que a não manifestação da empresa, será informada ao Ministério Público; o Conselheiro Ernani explanou sobre a reunião com o CDFG ocorrida no dia 8/11, cuja pauta foi a remuneração da conta contábil da CORSAN em nome do município de Santa Cruz do Sul e que recebe mensalmente os depósitos dos 70% do FMGC (remuneração esta referida no CP 269, assinado com CORSAN, no anexo V, art 23, item III, ressaltando-se que a conta gerida pela PMSCS e que recebe depósitos mensais de trinta por cento do FMGC é remunerada, conforme já verificado pelo Conselheiro; adicionalmente, foi reiterada a necessidade do acesso ao cronograma físico-financeiro do plano investimentos em esgoto a ser executado no ano de dois mil e vinte, o qual foi prometido a ser compartilhado em Janeiro próximo; o Conselheiro Ernani informou que haverá uma reunião, em dezessete de Dezembro com a SEMASS e CORSAN sobre o andamento dos projetos e o cronograma físico-financeiro de todas as obras para dois mil e vinte; o Conselheiro Ernani fez carga do Processo 2019/20, que trata dos Indicadores de Qualidade, da CORSAN, sendo que o mesmo assumiu o encargo de dar andamento ao assunto destes Indicadores; ficou decidido que, se as reuniões com as agências reguladoras e CORSAN forem marcadas para as quartas-feiras, será alterada a data da reunião da AGERST, para que o Conselheiro Ernani possa comparecer; o Procurador Jefferson vai formular uma Resolução a respeito do reembolso das despesas de alimentação e hospedagem dos Conselheiros, quando em viagem; foi decidido, por unanimidade, que será encaminhado documento ao Banco do Brasil, solicitando que o Conselheiro-Tesoureiro Ernani possa assinar, digitalmente, os pagamentos da Agência, na falta do Presidente ou Vice; o Fiscal Claudiomiro informou que iniciou a construção de um Reservatório Pulmão, no bairro Santo Antonio; o Fiscal Claudimiro fará um relatório semanal das fiscalizações; será enviado ofício à CORSAN, solicitando que seja disponibilizada, na sala de recepção da CORSAN, uma urna, com o logotipo da AGERST, para que os usuários possam depositar suas sugestões e reclamações quanto aos serviços oferecidos. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral